DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 3 . Nº120 . ITAPEVI, 15 DE ABRIL DE 2011 • www.itapevi.sp.gov.br

SAMU REALIZA MAIS DE 100 MIL ATENDIMENTOS EM CINCO ANOS

Em maio deste ano, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Regional Oeste completa cinco anos de atendimento à população de Itapevi, Jandira, Cotia, Carapicuíba, Vargem Grande Paulista e Pirapora do Bom Jesus.

De acordo com a Secretaria de Higiene e Saúde, desde sua implantação, em 2006, o SAMU já realizou mais de 100 mil atendimentos, em casos como atropelamentos, acidentes de automóveis e mal-súbitos. Somente na cidade de Itapevi, foram registrados cerca de 45 mil atendimentos.

A equipe é formada por dez médicos, sete enfermeiros, um técnico de enfermagem, 18 auxiliares de enfermagem, 18 condutores socorristas, sete telefonistas auxiliares de regulação médica, quatro rádiooperadores, dois administrativos e um supervisor de tráfego, além das equipes de Coordenação Geral, Direção, Coordenação Médica e Enfermagem.

A base do SAMU de Itapevi está situada ao lado das dependências do Pronto Socorro Central, na rua José Michelotti, 300, Cidade Saúde.

O atendimento à população é realizado pelo telefone 192. A ligação é gratuita e funciona 24 horas por dias. Durante a ligação, devem ser fornecidas informações como o nome do solicitante, o endereço da ocorrência e o motivo da chamada.

O serviço também pode ser solicitado pelo telefone 199, por meio da Rede Integrada de Radiocomunicação.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Ano 3 . Nº 120 . Itapevi, 15 de abril de 2011

Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº2.070, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

(DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ZONA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – *que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:*

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - *Fica instituída a utilização de espaço público no Município de Itapevi – Zona Azul, com a finalidade de controlar o estacionamento de veículos, permitindo maior rotatividade nas vias e logradouros públicos.*

§ 1º - *A delimitação dos locais destinados ao estacionamento e à quantidade de vagas disponíveis de que trata este artigo estão definidos no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.*

§ 2º - *As inclusões, alterações ou exclusões dos locais, bem como da quantidade de vagas disponíveis de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser definidos por Ato da Chefe do Executivo.*

Art. 2º - *O estacionamento de veículos será remunerado a razão de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM, pelo período de duas horas contínuas, compreendidos os horários das 09h00 às 19h00, de segunda à sexta-feira.*

§ 1º - *O horário de estacionamento para carga e descarga será das 20h00 às 07h00.*

§ 2º - *Fica estabelecido o limite máximo de 10 (dez) minutos para estacionamento sem a devida remuneração.*

§ 3º - *A exploração dos serviços a que alude o artigo 1º desta Lei poderá ser executada diretamente pela Prefeitura, ou indiretamente por meio de concessão.*

§ 4º - *Fica autorizada a concessão do serviço de utilização de espaço público, a que se refere esta Lei, pelo prazo de até 10 (dez) anos.*

CAPÍTULO II
DA OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO

Art. 3º - *Estão desobrigados ao pagamento da utilização de espaço público no Município de Itapevi – Zona Azul, para fins de estacionamento:*

I – *carros oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias;*

II – *os veículos de transporte de passageiros e os de carga, quando estacionados em áreas a eles destinadas;*

III – *as áreas situadas em frente às farmácias, hospitais, pronto-socorros e outros locais que necessitem parada de emergência, bem como os pontos de veículos de aluguel, os quais devem estar devidamente regularizados e sinalizados;*

IV – *veículos destinados a socorros de incêndio, viaturas e ambulâncias;*

V – *carros fortes e veículos de entregas de bens e mercadorias, desde que devidamente identificados.*

Parágrafo único - *As motocicletas terão locais específicos para estacionamento a serem definidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, fora das áreas de Zona Azul.*

CAPÍTULO III
DAS VAGAS RESERVADAS

Art. 4º - *Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para veículos de propriedade ou que transportem pessoas idosas, desde que devidamente identificados.*

Art. 5º - *As vagas reservadas para veículos de propriedade ou que transportem pessoas idosas serão sinalizadas com o sinal de regulamentação R-6b "Estacionamento Regulamentado" com a informação complementar e a legenda "IDOSO", conforme Anexo II desta Lei e os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.*

Parágrafo único - *Para uniformizar os procedimentos de fiscalização, deverá ser adotado o modelo de credencial prevista na Resolução CONTRAN.*

Art. 6º - *Ficam reservadas 2% (dois por cento) das vagas existentes para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.*

Art. 7º - *As vagas reservadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física e com dificuldade de locomoção serão sinalizadas com o sinal de regulamentação R-6b "Estacionamento Regulamentado" com a informação complementar, conforme Anexo III desta Lei.*

Parágrafo único - *Para uniformizar os procedimentos de fiscalização, deverá ser adotado o modelo de credencial prevista na Resolução CONTRAN.*

Art. 8º - *As vagas de que tratam os artigos 4º à 7º, desta lei não estão isentas do pagamento da remuneração devida pela utilização de espaço público para estacionamento – Zona Azul.*

CAPÍTULO IV
DA FORMA DE CONTROLE

Art. 9º - *Fica estabelecido no Anexo IV desta Lei o formulário para utilização de espaço público no Município de Itapevi – Zona Azul, o qual deverá ser afixado em lugar visível, no interior do veículo estacionado, devidamente preenchido, com caneta esferográfica.*

Parágrafo único - *A forma de controle de que trata o artigo anterior poderá ser efetuada por vias de disco-horário, formulário horário, parquímetro, ou outro sistema que venha ser estabelecido por Ato da Chefe do Executivo.*

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10 - *O Agente de Zona Azul é o responsável por fiscalizar o cumprimento da presente Lei, bem como orientar os usuários sobre a mesma.*

Art. 11 - *São funções básicas do Agente de Zona Azul:*

I – *responder pela fiscalização de um ou mais setores de uma área;*

II – *verificar vagas existentes;*

III – *verificar o uso correto do formulário, identificando diferentes tipos de ocorrências;*

IV – *comunicar imediatamente ao Agente de Trânsito as irregularidades cometidas;*

V – *fazer anotações em formulário a ser estabelecido por Portaria para elaboração de estatística;*

VI – *dar atendimento aos usuários;*

VII – *vender formulários aos usuários; e*

VIII – *outras atribuições de sua área de atuação determinadas pelo superior hierárquico.*

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES

Art. 12 - *Será considerado como estacionado em desacordo com a presente Lei, o veículo que:*

I - *não ostentar o formulário padronizado devidamente preenchido;*

II – *preencher o formulário de forma incorreta, incompleta, a lápis ou equivalente;*

III – *utilizar formulário já usado, rasurado ou suspeito de uso indevido;*

IV - *exceder o tempo de permanência máxima estabelecido no formulário afixado;*

V – *estiver com o formulário de forma a impossibilitar a fiscalização dos agentes; e*

VI – *não respeitar as vagas reservadas previstas nos artigos 4º à 7º desta lei.*

Parágrafo único - *A permanência do condutor ou de outra pessoa no interior do veículo não desobriga o pagamento do preço público devido.*

Art. 13 - *Verificada quaisquer irregularidades, o Agente de Zona Azul solicitará à autoridade de trânsito a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito, ficando o veículo passível de remoção.*

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 - *Os formulários serão colocados à disposição do público em postos de vendas pela Secretaria da Receita.*

Art. 15 - *Não cabe à municipalidade a obrigação de guarda e vigilância dos veículos, não respondendo, quanto a estes e seus usuários, por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que venham a sofrer nos locais de estacionamento.*

Art. 16 - *O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, será atualizada monetariamente, por índices oficiais de inflação, nos termos do artigo 484, da Lei Complementar nº 34, de 23 de dezembro de 2005.*

Art. 17 - *Na hipótese do serviço ser prestado pela municipalidade, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com entidades filantrópicas ou órgãos públicos para a contratação de trabalhadores para operacionalização das vendas dos formulários, sua devida fiscalização, bem como cumprimento das demais normas instituídas nesta Lei.*

Art. 18 - *Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alterações quanto às disposições contidas no artigo 2º desta Lei, por Decreto, a fim de preservar o interesse público.*

Art. 19 - *Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal nº 2.028, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.*

Parágrafo único - *Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Art. 20 - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Nºs 1.124, de 17 de março de 1993 e 1.364, de 21 de agosto de 1997; Decretos Nºs 2.624, de 23 de julho de 1993, 2.646, de 20 de setembro de 1993, 2.655, de 22 de outubro de 1993, 2.670, de 25 de novembro de 1993, 2.683, de 14 de dezembro de 1993, 2.692, de 27 de dezembro de 1993, 2.719, de 28 de fevereiro de 1994, 2.728, de 30 de março de 1994, 2.736, de 29 de abril de 1994, 2.747, de 30 de maio de 1994, 2.761, de 30 de junho de 1994, 2.830, de 02 de fevereiro de 1995, 2.916, de 30 de novembro de 1995, 3.014, de 02 de dezembro de 1996 e 3.027, de 31 de janeiro de 1997.*

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de abril de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de abril de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO	QTD. VAGAS
Av. Presidente Vargas	200
Rua M. Alves Mendes	40
Av. Cesário de Abreu	80
Rua Leopoldina de Camargo	80
Rua Escolástica Chaluppe	75
Rua Luis Manfrinato	120
Rua Professor Irineu Chaluppe	80
Av. Brasil	60
Rua Pedro Luis Garcia	40
Praça 18 de Fevereiro	40
Av. Rubens Caramez	130
Rua Ana Maria Vaz	40
Rua São Judas Tadeu	40
Rua Joaquim Leite dos Santos	20
Rua Américo Val. Cristianini	25
Rua Agnaldo José dos Santos	15
Rua Hugo Michelotte	15
Rua Joaquim Nunes	60
TOTAL DE VAGAS	**1160**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

ANEXO – II

Modelo de sinalização vertical de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos.

Rua Joaquim Nunes, nº 65 - Centro - Itapevi/SP - Telefone 4143-7600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

ANEXO – III

Modelo de sinalização vertical de regulamentação de vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.

Rua Joaquim Nunes, nº 65 - Centro - Itapevi/SP - Telefone 4143-7600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

ANEXO – IV

Mantenha sobre o painel do veículo com este lado para cima
Válido somente na cidade de Itapevi

Cartão **ZONA AZUL** R$

123 - 456 - 789 - 001

PLACA

DIA						
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

MÊS					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

HORA					
08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19

MINUTOS					
00	05	10	15	20	25
30	35	40	45	50	55

Não cabe a municipalidade a obrigação de guarda e vigilância dos veículos, não respondendo, quanto a estes e seus usuários, por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que venham a sofrer nos locais de estacionamento.

Ao atravessar a rua, olhe sempre para os dois lados

Rua Joaquim Nunes, nº 65 - Centro - Itapevi/SP - Telefone 4143-7600

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi | **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
Coordenadoria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo (MTb.: 55.230)
Repórteres: Carlos Oliveira e Élcio Ferreira
Estagiária: Mariana Chaluppe
Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi
Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho
Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial Votorantim - SP

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Ano 3 . Nº 120 . Itapevi, 15 de abril de 2011

LEI N° 2.071, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS – PV E MARCOS FERREIRA GODOY – PV.)
(AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR O DIA DO CAPELÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER – *que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1° - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o* ***Dia do Capelão*** *no município de Itapevi e dá outras providências.*
Art. 2º - *O* ***Dia do Capelão*** *será comemorado no dia 07 de abril de cada ano.*
Art. 3º - *Caberá a Associação de Capelania das Guardas Municipais Evangélicas do Brasil, elaborar, planejar e organizar a realização das comemorações do* ***Dia do Capelão*** *em Itapevi.*
Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de abril de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de abril de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

RESULTADO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Concurso Público nº 01/10

P. M. Itapevi *– Proc. Nº1236/10 –* ***Concurso Público nº 01/10 Guarda Municipal Escolar***
O Secretário Municipal de Administração ***torna público o resultado da investigação social****. Os candidatos* ***aptos*** *deverão comparecer na junto à Secretaria de Administração, sito Av. Presidente Vargas,n° 405 – Jd.Cristianópolis – Itapevi/SP para retirada de lista de documentos nos dias 18/04/2011 e 19/04/2011, das 08h às 17h.*

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	RESULTADO
15	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	44453911-6	APTO
16	WALMIR MARQUES DE SOUZA	328493612	APTO
17	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	41506943-9	APTO
18	JHONATAN DE ARAUJO	41846367-0	APTO
19	SANDRO LINS DA SILVA	28437589-5	APTO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	RESULTADO
10	LUCAS HIAKUNA SANTOS	487011260	APTO
12	LUIZ ANTONIO GARCIA BRITES	29124295-9	APTO
14	EDUARDO DA SILVA PEIXOTO	425613318	INAPTO
27	CLAUDINEI RUFINO	348074748	APTO
49	IGOR SIMOES MENDES	29745157-1	APTO
60	MAURICIO OLIVEIRA GUSMAO	447662144	APTO
61	MARIA EMILIA DIAS BRANDÃO KOLLE	34931090-7	APTO
63	CLAUBER SANTOS PIO	41747490-8	APTO
65	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	29706530-0	APTO
69	JESSICA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	357368745	APTO
70	JOÃO LUCIANO DE CASTRO	33515418-9	INAPTO
71	RODINEI CARLOS CARDOSO	30884185-2	APTO
72	JUCELINO DE LIMA MENEZES	508451127	APTO
75	JOSÉ MAURO DE SOUZA JUNIOR	30884473-7	APTO
77	IVAN DONIZETE MODESTO	40468891-3	APTO
78	ROSELENE LASCOSCH COSTA	29382295-5	APTO

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 02/2010

P. M. Itapevi *– Proc.* ***Nº 11984/2010 – Concurso Público nº 02/2010 – (Provimento do Cargo de Motorista I).***
O Secretário Municipal de Administração ***CONVOCA*** *os candidatos* ***CLASSIFICADOS abaixo relacionados*** *nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de* ***05 cinco dias úteis*** *(18/04 à 20/04, 25/04 e 26/04/2011), sob pena de deserção.* ***Itapevi, 15 de Abril de 2011.***

MOTORISTA I

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
6	LEANDRO LOPES GUERRA	41434589-7

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra.
Roseli Correia dos Santos

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca V. Sª a comparecer junto à Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - ***Jardim Cristianópolis – Itapevi/SP****, no dia 25/04/2011 às 08:00 horas da manhã para avaliação da Junta Médica.*

Roberto Camal Rachid
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 01/2011

P. M. Itapevi *– Proc.* ***Nº 00003/2011 – Concurso Público nº 01/2011 Provimento dos cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II , Farmacêutico, Médico (Clínico UBS), Médico (Clínico SU/E), Médico(Pediatra SU/E).***
O Secretário Municipal de Administração ***CONVOCA*** *os candidatos* ***CLASSIFICADOS abaixo relacionados*** *nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de* ***05 cinco dias úteis*** *(18/04 à 20/04, 25/04 e 26/04/2011), sob pena de deserção.* ***Itapevi, 15 de Abril de 2011****.*

AGENTE ADMINISTRATIVO I

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
6	LEONARDO ROZA DA SILVA	298850898

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
13	TIAGO COSTA	46669124-5
14	ITALO RAMON DOS SANTOS LOBO	495757330

AGENTE ADMINISTRATIVO II

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
6	THAIS GRANDI	329792611

MÉDICO (CLINICO UBS)

Listagem Geral

CLAS.	NOME	RG
1	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	13134806
2	LUIZA GABRIELLA DANTAS DUPIN	10733564
3	PATRICIA MACHADO MARTINS	23294516-0
4	ANTONIO ROSIVALDO DOS SANOS FERREIRA	16974536

MÉDICO (CLINICO SU/E)

Listagem Geral

CLAS.	NOME	RG
4	JORGE MALULY DE CARVALHO	342239223
5	FLAVIA APARECIDA FERNANDES BERGAMIN	30308444-3
6	PRISCILA ZUBIOLI	53513149-5
7	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	30576067-1
8	DANIEL BOZETTI DAVILA	6894417-1
9	PATRÍCIA LAFONTE DE AZEVEDO	30413093-X
10	PEDRO SOARES MATTAR	10168734
11	MARIA INES CLEMENTE PERESTRELO	24282594-1
12	FERNANDO RICARDO SILVEIRA BUENO PIOTTO	35229274-X
13	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	M-6252736
14	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5899498
15	EVERTON PAROSCHI CORREA	4184504-0
16	GABRIELLA MATIOLI LIRA CORREA	532438875
17	DALIANA TOLEDO AUGUSTO	97516694
18	DOUGLAS NUNES GARCIA	32160057-5
19	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	173243605
20	JEFFERSON OLIVEIRA	4082616816
21	LUIZ PAULO BASTOS SCHMIDT	M-7887557
22	LUCIANA MARIANO PALANCH	291277366
23	CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	127530
24	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	1741771
25	RODRIGO ROBERTO SALOMÃO	33621621-X
26	LAURA BEATRIZ GRAEFF SEGAL	10894682-3
27	VINICIUS ZAGO JARDIM	329947965
28	THOMAZ ANTONIO CUNHA CARDOSO DE ALMEIDA	57329916
29	SEVERINO ARMANDO DANTAS BRESCIANI	8539007
30	ERWIN ROLANDO EDGAR NUNEZ JIMENEZ	37499904-1
31	MARCIA ANTUNES CHICO DE OLIVEIRA	18482769-3
32	GABRIEL FERNANDO ALVARES PONTES	330327434
33	LUCAS ANDRADE PACINI	8334173
34	ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVIERA	214782025
35	YARA GOMES FALCAO DE ALMEIDA	98001294300
36	SONIA CRISCUOLO LEHMANN	7345302-X
37	CARLOS ALBERTO NALLINI	10554368-8
38	WELTON RODRIGUES MOREIRA	1262306SSP-MA

39	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	25411330-8
40	MARILEY RODRIGUES SANTOS PAROSCHI CORREA	10025852-8
41	CINTHIA MILENA DA SILVA ALCANTARA	123971699-8
42	ALUISIO AZEVEDO ABRANTES	936072
43	JENIFFER KELLEN SILVEIRA MULLER	5963707
44	LETIELLY BOZETTI DAVILA	4084268
45	ALINA GUIMARAES QUINTANILHA	5138968
46	FATIMA RODRIGUES SILY	6596179
47	ROGERIO ESTEVES SCALOPPE	11773431-7
48	EDUARDO BROTTO	8060621-0
49	REGINA MARIA VIDEIRA	13737630-3
50	GERSON RICARDO HINOJOSA VIDAURRE	546329615
51	KALLEY RICARDO CLEMENTINO FERREIRA	2176668
52	ANDREA SANTUCCI CESAR	50387684-7
53	PAULO HENRIQUE BISPO CAVALCANTI	5084522
54	ROBERTA FERNANDES RIBEIRO RODRIGUES	30308442-X
55	EDUARDO DE MIRANDA CORREA	10610885
56	ANDRE GABRIEL CORREA NETO	460882764
57	ANGELO PAES	3026509
58	HARYSON GUANAES LIMA	89567043
59	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	4102586
60	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	114263
61	GILBERTO ALVES PONTES BELO	4938018
62	ANTONIO SERGIO GOMES VELUDO	11115345
63	SERGIO EMERICI LONGATO	5067640-4
64	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	97961061
65	JOSÉ MOYSÉS AUADA NETO	9398127
67	MELISSA CAPATTO GOMES FERREIRA	264306661

MÉDICO PEDIATRA SU/E

Listagem de Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
1	DIRANY LEITE SACRAMENTO E SILVA	1201066550
2	MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS	54511017-8

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
1	RENATA GUEDES RODRIGUES CORTEZ	22429168-3
2	DÉBORA MORGAN DE AGUIAR	3033132-X
3	PAULO RICARDO MATAROZZI	13243106-3
4	NATALIA CALDEIRA PONTES LIMA	152260638
5	LYGIA CATARINA TRINDADE CAMPOS	581067
7	FLAVIA GHELLER SCHAIDHAUER	130440
8	VICTOR JOSE MARTINS	06682708-0
9	REGINA MARIS VIDEIRA	16719885
11	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39546769-X
12	DENISE PARDINI MILIONI	5011384-7

FARMACEUTICO

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
1	MARIA ESTHER DIAS REIS	058.828.306-13

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

PORTARIAS

Publicação de Portarias de 1445/2011 a 1572/2011

1445/2011	Sonia Adriana de Melo	Evolução Vertical - Proc. nº 05776/2011
1446/2011	Sheila Ramos da Silva	Evolução Vertical - Proc. nº 05896/2011
1447/2011	Yara Rocha Vieira Watanabe	Evolução Vertical - Proc. nº 06405/2011
1448/2011	Celia Paro Ferreira	Evolução Vertical - Proc. nº 05754/2011
1449/2011	Jaqueline Aparecida da Silva Santos	Evolução Vertical - Proc. nº 05907/2011
1450/2011	Jaqueline Aparecida da Silva Santos	Evolução Vertical - Proc. nº 05906/2011
1451/2011	Adriana de Lourdes Costa Silva	Evolução Vertical - Proc. nº 06655/2011
1452/2011	Julice Pereira da Rocha	Evolução Vertical - Proc. nº 06568/2011
1453/2011	Katia Cilene de Souza Barbosa	Evolução Vertical - Proc. nº 06557/2011
1454/2011	Ivani Maria de Souza Almeida	Evolução Vertical - Proc. nº 06324/2011
1455/2011	Rose Cleide Batista dos Santos Damaceno	Evolução Vertical - Proc. nº 06105/2011
1456/2011	Mausete da Silva Gomes	Evolução Vertical - Proc. nº 07009/2011
1457/2011	Karen Paiva Mendes Grande dos Santos	Evolução Vertical - Proc. nº 06903/2011
1458/2011	Cristiane Ribeiro dos Santos	Evolução Vertical - Proc. nº 07143/2011
1459/2011	ALCEU GUEN YUKIHARA	Nomeia para cargo efetivo de MÉDICO CLINICO SU/E, a partir de 07/04/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
1460/2011	Francisco Gonçalves	Concede Férias
1461/2011	Arthur Francisco Felix Filho	Concede Férias
1462/2011	Marcel Augusto Kraide	Concede Férias
1463/2011	Fabiana da Silva Rosa	Concede Férias
1464/2011	Marcos Pereira da Costa	Concede Férias
1465/2011	Maria Flora Josias	Evolução Vertical - Proc. nº 06649/2011
1466/2011	Adriane Gisele Fonseca Borssatto	Concede Férias
1467/2011	Susy Christina da S. Eugenio	Concede Férias
1468/2011	Carlos Alberto Novaes	Concede Férias
1469/2011	Sandra Mendes	Concede Férias
1470/2011	Luzia Nazide Oliveira Jesus	Retifica a Portaria de Férias nº 757/11, conforme memorando nº S.H.S 484/11.
1471/2011	Salmo Antonio Mattos	Retifica a Portaria de Férias nº 145/11, conforme memorando S.H.S. nº 352/11.
1472/2011	Doralice Alves Souza Filomeno	Retifica a Portaria de Férias nº 651/11, conforme memorando S.H.S. nº 347/11.
1473/2011	Julia Helena Castro Valio	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor, a partir de 06/04/2011.
1474/2011	Alex Fabiano Mendes Pereira da Costa	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 07306/10.
1475/2011	Edmilson Oliveira Neves	Concede Férias
1476/2011	Rosana Luciana Ruiz Rosatto	Licença Prêmio
1477/2011	Marisa Pederiva	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 917/11, conforme fls. 66 do Processo nº 7315/98.
1478/2011	Prefeita	Determina a Abertura de Sindicância, para apuração dos fatos e responsabilidades - Processo nº 08997/09.
1479/2011	Silvana Vieira	Retifica as portarias de Férias nºs. 692/98, 1056/99, 1363/01, 3086/01, 3009/02, 3413/03, 3067/05, 4626/05, 5392/07, 4970/08, 2247/09 e 1184/10, conforme fls. 70 do Processo nº 08661/00.
1480/2011	Jose Alfredo Beserra de Farias	Licença Prêmio
1481/2011	Rosangela Aparecida Oliveira Alves	Licença Prêmio
1482/2011	Edna Oliveira	Revogar exclusivamente os termos da Portaria nº 3762/08 que concede Recesso a servidora e a Portaria de Férias nº. 4128/0, conforme Processo nº 08194/11.
1483/2011	EVA SOLANGE MARQUES	Revoga a partir de 14/03/2011 a Portaria de Nomeação nº 600/2011, conforme memorando nº. xxxx/2011.
1484/2011	Regiane Aparecida Soares Santos	Revoga a partir de 24/03/2011 a Portaria de Nomeação nº 772/11, por desistência do cargo.
1485/2011	Rodrigo Correia paes	Revoga a Portaria nº 1407/2011, referente a mudança de nivel III, conforme Fls. 10 do processo nº 04883/2011.
1486/2011	Nelson Flavio Moraes de Oliveira	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 08/04/2011.
1487/2011	Jackson Garlandes Souza da Cruz	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 08/04/2011.
1488/2011	Carmem Lucia de Oliveira Leite	Concede Férias
1489/2011	Sonia Regina de Azevedo	Mudança para Nível III
1490/2011	Tania Regina Marland	Mudança para Nível II
1491/2011	Tatiane Silva Trindade Berzin	Mudança para Nível II
1492/2011	Raquel Batista Ribeiro	Mudança para Nível II
1493/2011	Kivian Gomes Agostini Pedro	Revoga a partir de 11/04/11 a Portaria de Nomeação nº 965/11, por desistência do cargo.
1494/2011	Carlene Maria dos Santos Jorge	Exonera a pedido do cargo efetivo de Telefonista, a partir de 12/04/2011.
1495/2011	Maria Aparecida Pereira da Silva - RG: 18.413.476	Exonera a pedido do cargo em comissão de Professor Assistente de Direção, a partir de 12/04/2011.
1496/2011	Tania Regina dos Santos	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 12/04/2011.
1497/2011	CARLENE MARIA DOS SANTOS JORGE	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
1498/2011	FERNANDA DE SOUZA SÁ	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1499/2011	HELLEN CRISTINA MACEDO SALES	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1500/2011	VANESSA DA SILVA CORDEIRO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1501/2011	LUCIANA DA ROCHA ROMERO CAMARGO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1502/2011	BRUNA DA SILVA MACEDO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1503/2011	NALU PIETROBON	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1504/2011	ELZA DE FÁTIMA SANTOS DE CAMARGO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1505/2011	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1506/2011	BEATRIZ APARECIDA MAGNO DE CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Ano 3 . Nº 120 . Itapevi, 15 de abril de 2011

1507/2011	PENHA APARECIDA PORTO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1508/2011	CLEIDE DE OLIVEIRA BRITO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1509/2011	TANIA REGINA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1510/2011	MARIA DE LURDES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO, a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1511/2011	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MACHADO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO CL4 (EDUCAÇÃO FISÍCA), a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1512/2011	EVERTON COELHO GOULART	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO CL4 (EDUCAÇÃO FISÍCA), a partir de 13/04/2011 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1513/2011	Cerize do Carmo Silva	Licença Prêmio
1514/2011	CARLA MARIA PEREIRA BATISTA	Licença Prêmio
1515/2011	Alexandre Nogueira Neto	Licença Prêmio
1516/2011	Dalva Rosa Medeiros de Araujo	Licença Prêmio
1517/2011	Diego Cosmo de Souza	Licença Prêmio
1518/2011	Nilton Bruno Giugliano	Concede Férias
1519/2011	Paulo Roberto Alves Franco	Concede Férias
1520/2011	Renata Francine dos Santos	Concede Férias
1521/2011	Elizabeth Araujo Rodrigues	Concede Férias
1522/2011	Edvaine Maria Alves	Concede Férias
1523/2011	Ana Margareth Coutinho Barboza	Concede Férias
1524/2011	Marta Sampaio da Silva	Licença Prêmio
1525/2011	Ana Glelia Freitas Souza	Concede Férias
1526/2011	Elisabete Moura Sousa	Licença Prêmio
1527/2011	Alexandre Pereira de Santa Rosa	Concede Férias
1528/2011	Daniela Santos de Souza	Licença Prêmio
1529/2011	Alessandra Gomes dos Santos	Concede Férias
1530/2011	Marcia Aparecida Clementino da Rocha Leme de Moraes	Licença Prêmio
1531/2011	Monica de Albuquerque Santos	Licença Prêmio
1532/2011	Adriana Aparecida Gonçalves da Silva Rodrigues de Araujo	Concede Férias
1533/2011	Vanessa de Oliveira Ribeiro	Licença Prêmio
1534/2011	Glauciene Santos Medeiros	Concede Férias
1535/2011	Iracema das Neves Pereira	Concede Férias
1536/2011	Luciana Gomes Siqueira	Concede Férias
1537/2011	Luiz Fernando Cesario Bezerra	Concede Férias
1538/2011	Geraldo Benedito Pereira	Revogar exclusivamente o item 2 da Portaria nº 1426/11, conforme Memorando S.O.S. nº 148/2011.
1539/2011	Elizabeth de Oliveira Jesus	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 045/11, conforme Memorando nº 114/2011 - SDU.
1540/2011	Lenice Vieira da Cruz	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 628/11, conforme Memorando S.H.S. nº 616/11.
1541/2011	Elisabete Antonio Rosa dos Santos	Evolução Vertical - Proc. nº 07814/2011
1542/2011	Grayse Cristina de Sá Araujo	Evolução Vertical - Proc. nº 07854/2011
1543/2011	Agrailton da Silva Palmeira	Evolução Vertical - Proc. nº 07305/2011
1544/2011	Andrea Regina Silvestre	Evolução Vertical - Proc. nº 07370/2011
1545/2011	Silvia Maria Mantovani	Evolução Vertical - Proc. nº 07297/2011
1546/2011	Andreia Aparecida de Lima Voltatoni	Evolução Vertical - Proc. nº 07291/2011
1547/2011	Andrea Dias de Oliveira Almeida	Evolução Vertical - Proc. nº 07357/2011
1548/2011	Renata Silva Barbosa	Evolução Vertical - Proc. nº 07495/2011
1549/2011	Maria da Conceição Guilherme de Sousa	Evolução Vertical - Proc. nº 07494/2011
1550/2011	Luciana Rodrigues	Evolução Vertical - Proc. nº 07303/2011
1551/2011	Liliam Carla Rodrigues Carvalho	Evolução Vertical - Proc. nº 07310/2011
1552/2011	Janaina Oliveira da Silva	Evolução Vertical - Proc. nº 07541/2011
1553/2011	Sandra Regina Luz Romano	Evolução Vertical - Proc. nº 07347/2011
1554/2011	Viviane da Silva Cruz Reis	Evolução Vertical - Proc. nº 07307/2011
1555/2011	Daniela Aparecida de Moraes Teixeira	Evolução Vertical - Proc. nº 07488/2011
1556/2011	Marcia de Cassia Silveira	Evolução Vertical - Proc. nº 07361/2011
1557/2011	Rosana Cristina de Oliveira Farias da Silva	Evolução Vertical - Proc. nº 07546/2011
1558/2011	Edna Vilma de Souza Costa	Evolução Vertical - Proc. nº 07559/2011
1559/2011	Karim Cristina Costa Machado	Evolução Vertical - Proc. nº 07345/2011
1560/2011	Kamila Xavier de Abreu	Evolução Vertical - Proc. nº 07436/2011
1561/2011	Ana Meire de Almeida Tito	Evolução Vertical - Proc. nº 07349/2011
1562/2011	Alessandra de Oliveira Cosso	Evolução Vertical - Proc. nº 07538/2011
1563/2011	Isabel Cristina de Paula	Evolução Vertical - Proc. nº 07490/2011
1564/2011	Luciana Inforsari dos Santos	Evolução Vertical - Proc. nº 07775/2011
1565/2011	Edilvania Virginia dos Santos Mendonça	Evolução Vertical - Proc. nº 07626/2011
1566/2011	Livia Cristina Izidoro Alves	Evolução Vertical - Proc. nº 07607/2011
1567/2011	Simone Alves Martins	Evolução Vertical - Proc. nº 07602/2011
1568/2011	Leia Feitosa de Souza Santana	Evolução Vertical - Proc. nº 07570/2011
1569/2011	Fernada Pereira Viana	Evolução Vertical - Proc. nº 07560/2011
1570/2011	Maria Helena de Souza Araujo	Evolução Vertical - Proc. nº 07354/2011
1571/2011	Ana Paula de Paiva Maitan	Evolução Vertical - Proc. nº 07308/2011
1572/2011	Rita Batista Dantas Rodrigues	Evolução Vertical - Proc. nº 07496/2011

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 2.266.312,29 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.587-0	PACS	18/03/11	61.404,00
58.062-7	PAB	15/03/11	308.821,50
58.063-5	CAPS	24/03/11	9.000,00
55.034-5	ROYALTIE S	21/03/11	59.487,67
13.303-5	QESE	21/03/11	746.000,26
20.199-5	TETO MUNICIPAL – SUS	08/04/11	481.225,36
17.010-0	PISO BASICO FIXO	17/03/11	36.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL	30/03/11	3.150,00
16.438-0	FARPOP	16/03/11	10.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	08/04/11	9.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	15/03/11	9.000,00
19.926-5	SAUDE BUCAL	18/03/11	10.000,00
21.731-X	SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO	21/03/11	2.000,00
17.341-X	AFB-MS	17/03/11	52.328,09
18.319-9	SAMU CUSTEIO	21/03/11	84.000,00
17.542-0	FMASIGDBF	15/03/11	40.263,66
22.021-3	MERENDA	29/03/11	112.638,00
22.021-3	MERENDA	04/04/11	47.886,00
22.021-3	MERENDA	08/04/11	165.264,00
21.048-X	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	08/04/11	18.843,75

ITAPEVI DE 12 DE ABRIL DE 2.011
OBS – PBL AUTORIZADA PELO DR FÁBIO DOS SANTOS AMARAL

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 33.865,00 (TRINTA E TREZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
284-4	LIBERDADE ASSISTIDA	12/04/11	8.800,00
130.156-X	PROG. TERCEIRA IDADE	12/04/11	940,00
130.157-8	PROG. PES PORT DEFICIENCIA	12/04/11	6.860,00
130.158-6	PROG. FAMILIA	12/04/11	5.400,00
130.159-4	PROG. CRIANÇA ADOLESC.	12/04/11	5.865,00
130.176-4	PROG. ESPAÇO AMIGO	12/04/11	6.000,00

ITAPEVI, 12 DE ABRIL DE 2.011
OBS PBL AUTORIZADA PELO DR FABIO DOS SANTOS AMARAL

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 1.002.850,00 (HUM MILHÃO DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS BAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.046-0	PNAFM	16/03/11	1.002.850,00

ITAPEVI 12 DE ABRIL DE 2.011
OBS PBL AUTORIZADA PELO DR. FÁBIO DOS SANTOS AMARAL

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

Secretaria de Receita

MEMORANDO Nº 448/2011 -SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam ***NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza*** *dos referidos imóveis. Após a data da* ***PUBLICAÇÃO*** *deste Edital, todos os* ***CONTRIBUINTES*** *relacionados serão considerados regularmente* ***NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO*** *.*

Itapevi, 15 de Abril de 2011.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Nome	DtEmissao
25079	B	GERTRUDES CAETANO DE MEDEIROS	11/4/2011
25080	B	MARLENE DA SILVA VIANA	11/4/2011
25081	B	JOAO CANDIDO RODRIGUES ESPOLIO	14/4/2011
25082	B	ATALIBA PIRES DE MORAES ESP	14/4/2011
25083	B	ALFREDO SILVESTRE FERREIRA	14/4/2011
25084	B	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	14/4/2011
25085	B	FIDELCIO PELEGATI SANCHES	14/4/2011
25086	B	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	14/4/2011
25087	B	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS E OU	14/4/2011
25088	B	ALICE FABIO CATANANTE	14/4/2011
25089	B	JOSE FRANCISCO CANDIDO	14/4/2011
25090	B	ADEL IBRAIN ZEIDAN	14/4/2011
25091	B	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	14/4/2011
25092	B	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	14/4/2011
25093	B	JOAQUIM DE ABREU FILHO	14/4/2011
25094	B	PIA GREPPI MARIANI	14/4/2011
25095	B	FRANCISCO VITOR DA SILVA E OUTRO	14/4/2011
25096	B	ALBERT G H SCHULZKE E OU	14/4/2011
25097	B	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	14/4/2011
25098	B	MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA	14/4/2011
25099	B	MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA	14/4/2011
25100	B	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	14/4/2011
25101	B	LAURA PART E EMPR COM LTDA	14/4/2011
25102	B	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	14/4/2011
25103	B	AUGUSTO LUIZ MARTIRE	14/4/2011
25104	B	LUIS ANTONIO CORREIA	14/4/2011
25105	B	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	14/4/2011
25106	B	MAGNA SILVA DE OLIVEIRA DAMASCENA E ESPOSO	14/4/2011
25107	B	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	14/4/2011
25108	B	URANDE ALVES LUCAS E OU	14/4/2011
25109	B	DINORAH M DE JESUS FERNANDES	14/4/2011
25110	B	SANDRA ELENA OLIVIERA FLORENTI	14/4/2011
25111	B	FRANCISCO CARLOS S BATISTA S/M	14/4/2011
25112	B	JANE SILVA DO NASCIMENTO E OU	14/4/2011
25113	B	JOSE ALVES TEIXEIRA	14/4/2011
25114	B	JOAO ALVES	14/4/2011
25115	B	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	14/4/2011
25116	B	JOSE LUCIANO AMANCIO	14/4/2011
25117	B	MARCOS ANTONIO DUARTE SM OU	14/4/2011
25118	B	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	14/4/2011
25119	B	ELENILSON PERGENTINO DE ANDRADE	14/4/2011
25120	B	CARLOS ALBERTO GASPARINI	14/4/2011
25121	B	FRANCISCO DE ASSIS LEAL	14/4/2011
25122	B	ROSENILDO DE JESUS ROCHA	14/4/2011
25123	B	WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	14/4/2011
25124	B	GERALDO LUCIANO DIAS	14/4/2011
25125	B	ARNALDO GOMES COSTA	14/4/2011
25126	B	ANTONIO FERREIRA BASTOS E OU	14/4/2011
25127	B	JOAO RICARDO FILHO	14/4/2011
25128	B	JOAO SALOPA	14/4/2011
25129	B	RAIMUNDO FELIPE BEZERRA	14/4/2011
25130	B	DILERMANDO VIEIRA MACEDO	14/4/2011
25131	B	PAULO C DOS S EDNA R C GARCIA	14/4/2011
25132	B	MARCELO ANEAS	14/4/2011
25133	B	IGREJA EVANG ASS DE DEUS	14/4/2011
25134	B	JOAO LOPES DE CARVALHO FILHO	14/4/2011
25135	B	LAZARA ANGELICA BAHIA	14/4/2011
25136	B	LOURIVAL DOS SANTOS	14/4/2011
25137	B	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	14/4/2011
25138	B	SOLANGE AP DE SOUSA KIMURA	14/4/2011
25139	B	ELIANA ROSA G SANTANA ALMEIDA	14/4/2011
25140	B	JOSE MILTON DOS SANTOS	14/4/2011
25141	B	LOURIVAL FIRMINO DOS SANTOS	14/4/2011
25142	B	JULIO CESAR DA SILVA	14/4/2011
25143	B	MIRS FERRAZ SANTOS	14/4/2011
25144	B	KARL HEINZ KLAUSER	14/4/2011
25145	B	KARL HEINZ KLAUSER	14/4/2011
25146	B	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	14/4/2011
25147	B	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	14/4/2011
25148	B	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	14/4/2011
25149	B	ALEXANDRE HERCULANO DA COSTA	14/4/2011
25150	B	JOAQUIM PEDRO CAMARGO	14/4/2011
25151	B	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	14/4/2011
25152	B	OLAVO JOSE DE LIMA	14/4/2011
25153	B	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	14/4/2011
25154	B	DARCY CIRINO COSTA	14/4/2011
25155	B	SONIA MARIA MARTINS DE LIMA E/OU	14/4/2011
25156	B	ANTONIO ROMERO OSORIO	14/4/2011
25157	B	ANTONIETA IZARIA ZANATTA	14/4/2011
25158	B	EDIVALDO RODRIGUES TRINDADE	14/4/2011
25159	B	VALMIR PAULO DE OLIVEIRA E OU	14/4/2011
25160	B	SEBASTIAO GOMES DIAS	14/4/2011
25161	B	WALTER ROBERTO DAMIAO	14/4/2011
25162	B	ARLINDO JOSE DE SANTANA	14/4/2011
25163	B	ERNESTO GONCALVES	14/4/2011
25164	B	EDSON MANOEL VIEIRA	14/4/2011
25165	B	ANDREA P DE OLIVEIRA E OU	14/4/2011
25166	B	MARCELINA BARBOSA DA SILVA	14/4/2011
25167	B	MILTON JOSE BARBOSA	14/4/2011
25168	B	JOSE FRANCISCO PEREIRA XAVIER	14/4/2011
25169	B	FRANCISCO PASSOS DA SILVA	14/4/2011
25170	B	JURACI LUIZ DA SILVA	14/4/2011
25171	B	LUIZ NERI PEREIRA	14/4/2011
25172	B	MARINO SALES	14/4/2011
25173	B	JOSE RODRIGUES FERREIRA	14/4/2011
25174	B	MARIA ROSALINA DE BARROS	14/4/2011
25175	B	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/4/2011
25176	B	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	14/4/2011
25177	B	CARLOS GULYAS	14/4/2011
25178	B	ENOQUE LOURENCO DA SILVA	14/4/2011
25179	B	ANTONIO VIEIRA GONDIM	14/4/2011
25180	B	JOSE FRANCISCO GOMES	14/4/2011
25181	B	ANTONIO SOARES E OU	14/4/2011
25182	B	WILSON V PEREIRA S/M	14/4/2011
25183	B	JOAO C AZAMBUJA DE CARVALHO	14/4/2011
25184	B	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	14/4/2011
25185	B	FRANCISCO DE PAULA	14/4/2011
25186	B	MARIA D QUEIROZ/ALFREDO P ARAU	14/4/2011
25187	B	JORGE ROSA DA SILVA	14/4/2011
25188	B	MARIA APARECIDA SILVA BALBINO	14/4/2011
25189	B	SINVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	14/4/2011
25190	B	ERIK PAULO DOS SANTOS	14/4/2011
25191	B	FILOMENA ALVES DA SILVA	14/4/2011
25192	B	JOELINA ALVES DOS SANTOS	14/4/2011
25193	B	FREDERICO PINO RUBINHO	14/4/2011
25194	B	JOSE FRANCISCO GOMES	14/4/2011
25195	B	CIOCIA AMERICO	14/4/2011
25196	B	MANOEL MARIMOTO	14/4/2011
25197	B	GONCALO AUGUSTO DE SOUZA	14/4/2011
25198	B	FRANCISCO DOMINGOS TROULA	14/4/2011
25199	B	FRANCISCO DOMINGOS TROULA	14/4/2011
25200	B	FERNANDO TROULA	14/4/2011
25201	B	FERNANDO TROULA	14/4/2011
25202	B	ESPORTE CLUBE FUNC MUNICIPAIS	14/4/2011
25203	B	LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	14/4/2011
25204	B	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	14/4/2011
25205	B	LAURA PART E EMPR COM LTDA	14/4/2011
25206	B	MARIA JOSE DE ALMEIDA PEREIRA	14/4/2011
25207	B	ISMENIA PEREIRA ALBUQUERQUE OU	14/4/2011
25208	B	FRANCISCO DOMINGOS TROULA	14/4/2011
25209	B	FRANCISCO DOMINGOS TROULA	14/4/2011
25210	B	FERNANDO TROULA	14/4/2011
25211	B	WALDEMAR STOCKLER DE LIMA	14/4/2011
25212	B	VERA LUCIA LEAO	14/4/2011
25213	B	ANGELO NUNES E/OUT	14/4/2011
25214	B	JOAO PEDRO LEONEL CAMPOS E OU	14/4/2011
25215	B	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	14/4/2011
25216	B	ROQUE VISCOME	14/4/2011
25217	B	ROQUE VISCOME	14/4/2011
25218	B	ELIZA SILVA	14/4/2011
25219	B	LEONILDA BONILHA E G RAMOS	14/4/2011
25220	B	ANIBAL GALHARDI	14/4/2011
25221	B	OVIDIO DE FREITAS	14/4/2011
25222	B	LEANDRO LOPES DE MORAES	14/4/2011
25223	B	APARECIDO SOARES DOS SANTOS	14/4/2011
25224	B	MAURO DE SOUZA	14/4/2011
25225	B	JOSE SANTANA	14/4/2011
25226	B	MARIA EMILIA RODRIGUES E OU	14/4/2011
25227	B	VICTOR A DE PAULA ASSIS E OU	14/4/2011
25228	B	YONE FURLAN BISCA	14/4/2011
25229	B	WALDEMAR BISCA	14/4/2011
25230	B	MARIA CARMO LACERDA E OU	18/4/2011
25231	B	CARLOS DE CASTRO ESP	18/4/2011
25232	B	CARLOS DE CASTRO ESP	18/4/2011
25233	B	CARLOS DE CASTRO ESP	18/4/2011
25234	B	JOSUE JOSE DE SOUZA	18/4/2011
25235	B	ANTONIA CECILIA MENDES	18/4/2011
25236	B	ALTAMIRO RIBEIRO	18/4/2011
25237	B	LEONOR PEREIRA DOS SANTOS	18/4/2011
25238	B	DAVID MORAES DE OLIVEIRA	18/4/2011
25239	B	CICERO RABELO DE OLIVEIRA	18/4/2011
25240	B	DOUGLAS DOMINGUES MORAES	18/4/2011
25241	B	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO	18/4/2011

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Ano 3 . Nº 120 . Itapevi, 15 de abril de 2011

25242	B	MARIA APARECIDA INOCENCIO	18/4/2011
25243	B	MAURICIO VIANA RODRIGUES	18/4/2011
25244	B	JOSE DIAS SILVEIRA	18/4/2011
25245	B	BENEDITO DO PRADO	18/4/2011
25246	B	ANTONIO LUCIANI NETO	18/4/2011
25247	B	MARIO CARDOSO XAVIER	18/4/2011
25248	B	BENEDITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18/4/2011
25249	B	CAMILA RIOS BARTOLLI	18/4/2011
25250	B	ANTONIO HOUSSKA	18/4/2011
25251	B	ANTONIO HOUSSKA	18/4/2011
25252	B	ANTONIO HOUSSKA	18/4/2011
25253	B	ANTONIO HOUSSKA	18/4/2011
25254	B	ANTONIO HOUSSKA	18/4/2011
25255	B	ANTONIO HOUSSKA	18/4/2011
25256	B	REINALDO TADEU SILVEIRA E S/M	18/4/2011
25257	B	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	18/4/2011
25258	B	JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA	18/4/2011
25259	B	WALDEMAR BISCA	18/4/2011
25260	B	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	18/4/2011
25261	B	JOSE AUGUSTO DE MOURA E OU	18/4/2011
25262	B	LUCIANO D'ENEIA FERREIRA	18/4/2011
25263	B	VALTER MARTINS DA SILVA	18/4/2011
25264	B	AURORA GONCALVES E OUTROS	18/4/2011
25265	B	CICERO FILISMINO DOS SANTOS	12/4/2011
25266	B	FRANCISCO PEREIRA DIAS	12/4/2011
25267	B	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	12/4/2011
25268	B	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	12/4/2011
25269	B	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	12/4/2011
25270	B	RICARDO TOITI E OU	12/4/2011
25271	B	DEVANIL PASCOAL MAESTA	12/4/2011
25272	B	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	12/4/2011

MEMORANDO N° 449/2011-SR- DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam ***NOTIFICADOS no prazo de 30 (trinta) dias****, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os* ***CONTRIBUINTES*** *relacionados serão considerados regularmente* ***NOTIFICADOS****.*

Itapevi, 15 de Abril de 2011.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

InscrFisico	Proprietario	Compromissario
23.141.23.36.0119.00.000	EDCARLOS LUNGUINHO DE ANDRADE	
23.141.11.95.0100.00.000	ANIBAL SANTOS FERREIRA	WILMA MARIA LINS DE SOUZA
23.114.64.02.0159.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	
23.114.64.01.0001.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE DE SOUSA NETO
23.114.64.01.0048.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	
23.132.31.59.0765.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	ALEX GONÇALVES
23.132.31.59.0771.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ESTER ANTUNES DOS SANTOS
23.132.31.59.0754.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	HELIO SILVA SANTOS
23.132.31.59.0776.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	
23.114.64.02.0174.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARCELO COUTO SANTOS
23.141.11.95.0092.00.000	VALDELI DE ANDRADE	
23.132.31.50.0461.00.000	GIAN BATTISTA MASCHERETTI	
23.141.11.25.0166.00.000	NEOFARM LTDA	BRUNO ROSSI SM
23.141.11.25.0151.00.000	NEOFARM LTDA	LEVI DE PAIVA PEREIRA E SM
23.114.64.02.0201.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	
23.141.23.05.0197.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMIRA VIANNA DEL DUQUE
23.141.23.36.0063.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	JUNIOR ALVES
23.141.23.36.0070.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	FABIO DE FREITAS
23.141.23.36.0091.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	ELIETE MENDES COSTA
23.141.23.36.0105.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA
23.132.31.50.0206.00.000	GIAN BATTISTA MASCHERETTI	
23.114.64.02.0190.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROSANA VIEIRA STEFANI
23.141.23.36.0098.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	ADRIANA TAVARES DA SILVA
23.141.23.36.0021.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	JULISMAR DIAS DA SILVA
23.141.23.36.0049.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	SUSANA ERICA MORAES DA COSTA
23.141.23.36.0042.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
23.141.23.36.0035.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	ANTONIO BRANCO RAMOS FILHO
23.141.23.05.0239.00.000	TAV EMPREENDIMENTOS LTDA	ALAN ROBSON GARCIA

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Razão Social: LC Transportes Logística e Armazéns Gerais Ltda (AIF n° 1596), Romeiro Serviços Médicos Ltda (AIF n° 1958), Drogaust Ltda – ME (AIF nº 1148) Processo n° 11977/10, Drogaria German Ltda – ME (AIF nº 1289), Drogaria e Perfumaria Cyro Ltda (AIF n° 1815), José Iranildo Barbosa Lopes Drogaria – ME (AIF n° 1817), Maria Inês Santos Ribas de Toledo (AIF nº 1657), Brascargo Logística e Transportes Ltda (AIF nºs 1594 e 1595) – Processo nºs 8380/11 e 8381/11, Adarlete de Lima da Silva (AIF nº 1944), Centro Diagnóstico Paulista Ltda (AIF nº 1959), Eronilton Alves de Sousa ME (AIF nºs 1756, 1757 e 1758), Minimercado Pague Leve Ltda – ME (AIF nº 1932).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
Razão Social: Bucoplan Odontologia Ltda (AIP nº 1854) – Processo nº 3635/11, Companhia de Saneamento Básico Estado de São Paulo (AIP nº 1868, 1869 e 1871) Processo nº 3271/11, 3272/11 e 3273/11, Associação dos Amigos de Vilva Verde (AIP nº 1448) – Processo nº 3336/11, Óticas Kaua Ltda – ME (AIP nº 1819) Processo nº 5217/11, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda (AIP nº 1766), Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (AIP nºs 1778 e 1779) – Processo nº 4737/11, Izabel Teixeira de Oliveira Itapevi Ltda (AIP nº 1815) – Processo nº 20687/10, Comercial J.M.E. Neves Ltda – (AIP nº 1710) – Processo nº 20071/10, Álvaro Gutierrez Borda (AIP nº 1863) – Processo nº 6521/11, Ricardo Akira Mariya (AIP nº 1865) – Processo nº 7551/11, MC Loures Comércio de Produtos e Serviços Odontológicos Ltda (AIP nº 1855) – Processo nº 5365/11.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:
Razão Social: Edalmo Antunes de Oliveira – Processo nº 0593/07, Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – Processo nº 20038/10, Renata Leila Dias Costa – ME Processo nº 2773/11.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
Razão Social: BRPR I Empreendimentos e Participações Ltda - Processo nº 13713/10, Radim Latino América Diagnóaticos Ltda – Processo nº 17218/10.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Razão Social: Maria Aparecida da Silva Santos – Processo nº 0651/07.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Razão Social : CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – Processo nº 21595/09.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA/ ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Razão Social : Ativa Distribuição e Logística Ltda – Processo nº 0640/07, I.B.A.C Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo nº 0182/07, Drogaria Alefarma de Itapevi Ltda – ME – Processo nº 0432/06, Drogaria Kaynan Ltda – ME
Processo nº 20902/09, LC Transportes e Logística Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 0081/08.
INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:
Razão Social : Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME - Processo nº 5364/11.
INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Razão Social : Bar Três W.S.P. Ltda – ME – Processo nº 11813/10.
INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
Razão Social : Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (AIF nº 1928) – Processo nº 4737/11, Associação Congregação de Santa Catarina (AIF nº 1837) – Processo nº 6522/11, Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME(AIF nº 1848) - Processo nº 5364/11.
ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA:
Razão Social : Ativa Distribuição e Logística Ltda – (referente renovação de Autorização Especial – AE - medicamentos e insumos farmacêuticos) Processo nº 5424/11.

"PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE" DR. SIDNEY SEPULCRE

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITAPEVI PROMOVERÁ 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na próxima quarta-feira (20), será realizada a 4ª Conferência Municipal de Saúde (CMS), mais um espaço democrático para o desenvolvimento de políticas voltadas à área da Saúde em Itapevi.

Este ano, a CMS terá como tema central "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro".

Durante o evento serão abordados os seguintes eixos: Saúde do Adulto, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso e Saúde Mental.

De acordo com a Secretaria de Higiene e Saúde, a Constituição Federal estabelece a participação da comunidade nos encontros como princípio fundamental do SUS (Sistema Único de Saúde).

A 4ª Conferência Municipal de Saúde está prevista para acontecer a partir das 08h30, no CEMEB Bemvindo Moreira Nery.

4ª Conferência Municipal de Saúde
CEMEB Bemvindo Moreira Nery
avenida Pedro Paulino, 74, Cohab